



INDICAÇÃO nº. 008/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo 2º Secretário Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe à secretaria responsável a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Rua Porto Alegre, Bairro Centro e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é diminuir a velocidade no trânsito naquela localidade e também há famílias com crianças autistas que moram nessa rua, ainda vale ressaltar que a sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas, bem como, é função do Poder Público municipal a sinalização adequada das vias urbanas e deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024.



VALDECIR PIERETTO
2º Secretário